

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00091

Publicação Diária - Data: 07/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00280 de 6 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO e JULHO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat. .	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.9 02	FELIPE PIONA SILVA	2ª parcela	12 a 26/06/2023 (15 dias)	2020/2021	-
10.8 15	GUILHERME DAHER CALMON TAVARES	3ª parcela	10 a 22/07/2023 (13 dias)	2020/2021	-
15.1 49	EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI	3ª parcela	17/07 a 01/08/2023 (16 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00281 de 7 de junho de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10347, lotada na SEBEN, nos dias **01 e 02/06/2023** (2 dias);
- NILSON KRAUSE DE ARAÚJO, Técnico Judiciário/Enfermagem, matrícula 10331, lotado na SERSAU, no dia **05/06/2023** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 9 de fevereiro de 2023

Número do processo: JFES-EOF-2023/00049		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10631 - Rosilene Antônio Medina Ferreira	Cargo do suprido: Técnico Judiciário	CPF do suprido: 431.825.935-87
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 09/02/2023 a 12/05/2023		Prestação de contas: 09/06/2023
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2023NE000007	Valor Serviço: R\$ 300,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000005	Valor Consumo: R\$ 700,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



***** FIM *****



 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00091 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

